



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 23 DE ABRIL DE 1965

ATA Nº 97/65

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1965 ÀS 19 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA QUORUM LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO PLENÁRIA, O DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, O QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO DE EMPREITADA PARA DESLOCAMENTO DE UMA UNIDADE ESCOLAR.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA SE REGISTROU, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 5 DE MAIO DE 1965, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 24 DO EXECUTIVO, O QUAL REGULA O FUNCIONAMENTO DAS CASAS E ESTABELECIMENTOS ABERTOS PARA O PÙBLICO.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE ABRIL DE 1965

Jose F. Leindecker

PRESIDENTE

Amato G. Burpelo

SECRETÁRIO.-